

EDITAL Nº 14/2024-PPGEA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE DOIS CANDIDATOS A ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO, SEM BOLSA, PARA INGRESSO NO ANO DE 2024, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital Nº 12/202-PPGEA, de abertura de inscrições para seleção de dois candidatos para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado, de forma voluntária, sem bolsa de estudos, no PPGEA,

Considerando o Edital Nº 13/202-PPGEA, de homologação de inscrições e entrevistas para seleção de dois candidatos para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado, de forma voluntária, sem bolsa de estudos, no PPGEA;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para seleção de 02 (dois) candidatos para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado de forma voluntária, sem bolsa, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, área de concentração Agroenergia, conforme segue:

Candidatos	Pontuação	Supervisor	Resultado
Juliano de Souza	79	Samuel Nelson Melegari de Souza	Aprovado
Thiago Guerra	89	Reginaldo Ferreira Santos	Aprovado

Art. 2º Os candidatos aprovados ficam convocados para a realização da matrícula, junto à Secretaria da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - Campus de Cascavel, nos dias **10 ou 11 de junho de 2024**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, devendo apresentar os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do diploma de Graduação e Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
- Cópia do histórico escolar do doutorado.

Art. 3º Após a entrega da documentação na Secretaria Acadêmica o candidato selecionado deverá comparecer na Coordenação do PPGEA, sala A320 do Bloco de Salas de aula da UNIOESTE - Campus de Cascavel, para apresentar os seguintes documentos documentação:

- a) Formulário de Cadastramento (Anexo I);
- b) Proposta de pesquisa com anuência e aceite do supervisor atestando a viabilidade do projeto e as condições da instituição para executá-lo.

Caso o candidato não se manifeste no dia, horários e local acima mencionado, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo site: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Art. 6º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 28 de maio de 2024.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado

